

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 206/2020 - Reitoria PROPPG e SECORE

DATA: 09/12/2020

DE: Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos

PARA: Coordenadores(as) de Pós-Graduação

ASSUNTO: Procedimentos para a Concessão PROAP destinada a Programas de Pós-Graduação (PPGs)

Prezados(as) Coordenadores(as),

Como já informado diretamente pela CAPES a esta Pró-Reitoria e aos(as) Coordenadores(as) de Pós-graduação, via Ofícios Circulares, os recursos PROAP serão repassados diretamente aos Programas de Pós-graduação.

Diante disso, vimos por meio deste orientar sobre os procedimentos para a Concessão PROAP destinada a Programas de Pós-Graduação (PPGs) via Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador – AUXPE a serem executados pelos coordenadores de Pós-graduação.

Os procedimentos indicados são **imprescindíveis para a implementação do PROAP** neste novo formato e devem ser realizados **imediatamente, uma vez que a CAPES fará análise documental.**

Solicitamos a colaboração de todos(as) os coordenadores(as) de PPGs para seguir as orientações presentes nesta CI garantindo assim a implementação do PROAP ao PPG. Não nos responsabilizamos pelo contrário.

.....
Inicialmente registramos, à fins de histórico, em "a" e "b":

a) Ofício Circular nº 45/2020-GAB/PR/CAPES, de 11/11/2020, cujo assunto é a **Flexibilização da execução do PROAP por instituições estaduais e municipais:**

- informa que a segunda parcela da concessão 2020 dos recursos PROAP será repassada diretamente para cada Programa de Pós-Graduação nos mesmos moldes da concessão de recursos de custeio para os programas de excelência acadêmica (notas 6 e 7).

b) Ofício Circular nº 31/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPES, de 12 de novembro 2020, cujo assunto é **Atualização de dados Plataforma Sucupira – PROAP**:

- reforça que a segunda parcela da concessão 2020 será repassada diretamente para cada Programa de Pós-Graduação de sua instituição, por meio do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador – AUXPE;
 - Sólicita a conferência e atualização dos dados dos Coordenadores de Pós-Graduação na Plataforma Sucupira, com urgência.
-

Recentemente, em 03/12/2020, recebemos novo Ofício Circular nº 33/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPES complementar da CAPES por e-mail, com assunto **Concessão PROAP destinada a Programas de Pós-Graduação (PPGs) - Usuário Externo e Peticionamento Eletrônico**. Este traz orientações para a concretização da concessão da segunda parcela do ano 2020 do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), que será repassada diretamente para cada PPG via Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador – AUXPE. Na sequência, efetuamos questionamentos à CAPES, os quais foram sanados ontem, dia 8/12/2020.

Em decorrência disso, estamos solicitamos providências das coordenações, DE IMEDIATO para o item 1 e IMPRETERIVELMENTE ATÉ 15/12/2020 para os itens 2 e 3, conforme:

1) Cadastro do(a) coordenador(a) atual do PPG no Sistema Eletrônico de Informações da CAPES (SEI/CAPES) com o perfil “Usuário Externo”.

Caso o(a) coordenador(a) já tenha cadastro em tal sistema, sugerimos acesso para confirmar se o cadastro está ativo. Aqueles(as) que não possuem cadastro, deverão seguir as orientações disponíveis em [em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/sei>](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/sei), que em resumo, são:

- a) Cadastro do(a) coordenador(a) atual em “Usuário Externo – SEI”, conforme orientações disponíveis no link acima;
- b) Assinatura de “Termo de Concordância e Veracidade” (em formato PDF, com assinatura digital do SGP-e);

Obs.: Criar um Processo Digital no SGP-e e adicionar a peça “Termo de Concordância e Veracidade”. Proceder com a assinatura. Materializar a peça assinada para envio à CAPES (conforme orientações em letra c).

c) Envio a CAPES do (i) "Termo de Concordância e Veracidade" assinado digitalmente via SGP-e, da (ii) cópia da carteira de identidade ou do registro geral (RG) e do (iii) cadastro de pessoa física (CPF) para o e-mail <sei@capes.gov.br>, colocando no c.c. o e-mail <proppg.reitoria@udesc.br>.

2) Elaboração do Plano de Trabalho Institucional do PPG para os recursos

Considerando o (i) modelo anexo disponibilizado pela CAPES de "**Plano de Trabalho Institucional**" e (ii) **o valor definido para o seu PPG** (quadro anexo – valor da segunda parcela), **PROVIDENCIAR** a projeção de uso do recurso no referido modelo (considerar uso deste recurso - data fim -, que será repassado personalíssimamente às coordenações, até 30/04/2022). O Plano de Trabalho poderá ser alterado a posteriori.

Obs.: Caso haja dúvida acerca do preenchimento deste plano, contatar o servidor Diego Branco Macedo (<diego.branco@udesc.br>) para orientações. Ele estará disponível via e-mail ou reunião via Teams.

3) Dados pessoais do(a) Coordenador(a) do PPG, que será utilizado pela PROPPG para concluir trâmite da concessão (formulário anexo).

Proceder com o preenchimento do "**Formulário de Dados Pessoais**" em anexo. Solicitamos que o PPG utilize o mesmo SGP-e criado para assinar a peça "Termo de Concordância e Veracidade" (item 1) e adicione as peças "Plano de Trabalho Institucional" (item 2) em extensão PDF do arquivo (ele está originalmente na extensão de planilha eletrônica) e "Formulário Dados Pessoais" preenchido e proceda com a assinatura de ambos. **Após isso, remeter via SGP-e o Processo digital à PROPPG, UNICAMENTE ao Setor UDESC/REIT/PROPPG, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 15/12/2020.**

Por fim, esclarecemos que tão logo o cadastro da Coordenação do PPG seja efetivado no Sistema Eletrônico de Informações da CAPES (SEI/CAPES) (item 1), a PROPPG providenciará nesse Sistema o Peticionamento eletrônico do Termo de Solicitação de Auxílio Financeiro AUXPE a cada PPG. Concluído o Peticionamento no SEI/CAPES, esta Pró-Reitoria e a Coordenação do PPG firmarão o documento digitalmente por ferramenta daquele sistema.

Conforme esclarecimento da CAPES, informamos que os PPGs que estão na eminência de troca de coordenação deverão considerar como responsável pelos procedimentos acima o(a) coordenador(a) atual cadastrado na Sucupira. Posteriormente a CAPES providenciará a substituição da responsabilidade do recurso. Neste momento, os empenhos no orçamento federal estão sendo abertos

em nome das coordenações registradas há algumas semanas na Plataforma Sucupira, ou seja, substituições recentes ou que ocorrerão em breve não serão consideradas para fins dessa concessão de recurso.

Desde já agradecemos pelo empenho em prol do PPG e permanecemos à disposição.

Profa. Dra. Letícia Sequinatto

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Arthur Freitag

Coordenador de Apoio Administrativo - SECORE